DECRETO Nº 21966/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Leidiane

Aparecida Ribeiro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora

LEIDIANE APARECIDA RIBEIRO, matrícula funcional 20214-1, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, no

período de 24 de fevereiro a 22 de agosto de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de

fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64° ano

de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças